

DECRETO Nº 162/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorizações específicas contidas nas Leis Municipais nº. 2.308/2023 e nº 2.313/2023.

Considerando as disposições legais previstas no art. 26 da Lei Municipal nº. 2.308/2023, de 17 de outubro de 2023 e art. 5º. da Lei Municipal nº. 2.313/2023, de 22 de novembro de 2023;

Considerando a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

Considerando o superávit 2023 e provável excesso de arrecadação de recursos financeiros Ordinários e Vinculados controlados por fonte de recurso;

Considerando que as ações e programas que necessitam de reforço orçamentário foram criadas e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam alteradas as dotações orçamentárias e aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente da **Prefeitura Municipal de Peritiba**, no valor de **R\$ 1.295.132,43 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1 – Município de Peritiba

2000	GABINETE DO PREFEITO E VICE
2001	Gabinete do Prefeito e Vice
4.122.2.2.3	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno
4 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 6.000,00
3000	SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS
3001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.3.2.5	Manut. das Atividades Administração e Finanças
13 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 67.000,00
14 – 3.3.90.00.00 – FR 0501	Aplicações Diretas
	R\$ 15.600,00

28.843.0.0.3	Contribuição para o PASEP
131 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 45.000,00
132 – 3.3.90.00.00 – FR 0016	Aplicações Diretas
	R\$ 110,00
28.846.0.0.5	Amortização de Débitos Consolidados
137 – 3.2.90.00.00 – FR 501	Aplicações Diretas
	R\$ 40.000,00
3.003	Serviços de Utilidade Pública
6.181.9.2.10	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
20 – 3.3.90.00.00 – FR 0056	Aplicações Diretas
	R\$ 4.500,00
6.182.9.2.135	Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militares (FUNREBOM)
27 – 4.4.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 15.000,00
4000	SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB.
4001	Departamento de Agricultura
20.606.12.2.18	Manutenção das Atividades Agropecuárias
33 – 3.1.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 5.000,00
34 – 3.1.90.00.00 – FR 0501	Aplicações Diretas
	R\$ 45.000,00
20.606.12.2.19	Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura
37 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 15.000,00
5000	SEC. MUN. DE EDUC., CULT., ESP. e TURISMO
5010	Departamento de Educação
12.361.4.2.35	Manutenção do Ensino Fundamental
60 – 3.1.90.00.00 – FR 0019	Aplicações Diretas
	R\$ 70.000,00
62 – 3.3.90.00.00 – FR 0001	Aplicações Diretas
	R\$ 47.000,00
12.361.4.2.40	Transporte Escolar – Ensino Fundamental
68 – 3.3.90.00.00 – FR 0166	Aplicações Diretas
	R\$ 45.000,00
12.365.4.2.31	Manutenção da Educação Infantil
46 – 3.1.90.00.00 – FR 0001	Aplicações Diretas
	R\$ 18.000,00

47 – 3.1.90.00.00 – FR 0018	Aplicações Diretas
	R\$ 150.000,00
48 – 3.1.90.00.00 – FR 0019	Aplicações Diretas
	R\$ 28.000,00
200 – 3.3.90.00.00 – FR 0001	Aplicações Diretas
	R\$ 2.200,00
5012	Departamento de Esporte e Lazer
27.812.6.2.50	Operacionalização do Esporte e Lazer
81 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 3.700,00
7000	SECRET. MUN. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7002	Departamento de Serviços Urbanos e Obras
15.452.16.2.57	Operacionalização do Setor de Urbanismo
97 – 3.1.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 25.000,00
98 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 8.000,00
10000	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
10001	Fdo Mun. de Assistência Social – FMAS
08.244.14.2.200	Proteção Social Básica
108 – 3.1.90.00.00 – FR 0083	Aplicações Diretas
	R\$ 800,00
110 – 3.3.90.00.00 – FR 0481	Aplicações Diretas
	R\$ 8.500,00
08.244.14.2.206	Manutenção das Atividades do Fdo de Assist. Social
119 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 2.500,00
13000	FDO MUN. DA IND.E COMÉRCIO DE PERITIBA
13001	Fdo Mun. da Ind. e Comércio - FUMDICOM
22.661.13.1.51	Programa de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços
126 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 3.000,00
14000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA
14001	Fundo Municipal do Idoso de Peritiba
8.241.14.2.70	Programa de Atenção ao Idoso
314 – 4.4.90.00.00 – FR 0074	Aplicações Diretas
	R\$ 468.822,43
15000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA

15001	Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
13.392.5.2.119	Programa de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços
78 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 900,00

2 – Fundo Municipal de Saúde de Peritiba

11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11001	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.7.2.75	Manutenção da Atenção Básica em Saúde
142 – 3.1.90.00.00 – FR 0064	Aplicações Diretas
	R\$ 75.500,00
144 – 3.1.90.00.00 – FR 0604	Aplicações Diretas
	R\$ 30.000,00
146 – 3.3.90.00.00 – FR 0064	Aplicações Diretas
	R\$ 5.000,00
147 – 3.3.90.00.00 – FR 0002	Aplicações Diretas
	R\$ 15.000,00
10.302.7.2.130	Manutenção das Ações e Serviços do MAC
160 – 3.3.90.00.00 – FR 0002	Aplicações Diretas
	R\$ 30.000,00

Art. 2º. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta do provável Excesso Arrecadação a ser verificado nas Fontes Específicas no exercício de 2024:

Fonte 0001 – Receita de Impostos/Trans Imp. - Educação
Valor: R\$ 67.200,00

Fonte 0002 – Receita de Impostos/Trans Imp. - Saúde
Valor: R\$ 45.000,00

Fonte 0016 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Valor: R\$ 110,00

Fonte 0018 – Fundeb 70%
Valor: R\$ 150.000,00

Fonte 0019 – Fundeb 30%
Valor: R\$ 98.000,00

Fonte 0056 – Convênio de Trânsito - Prefeitura
Valor: R\$ 4.500,00

Fonte 0064 – Atenção Básica
Valor: R\$ 80.500,00

Fonte 0074 – Transferências Voluntárias do Estado - Outros
Valor: R\$ 468.822,43

Fonte 0083 – Bloco de Proteção Social Básica – União
Valor: R\$ 800,00

Fonte 0100 – Recursos Ordinário
Valor: R\$ 196.100,00

Fonte 0166 – Transf. Legais e Constit. do Estado para o Desenv. da Educação
Valor: R\$ 45.000,00

Fonte 0481 – FEAS/SC - Custeio
Valor: R\$ 8.500,00

Fonte 0501 – Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$ 100.600,00

Fonte 0604 – SUS UNIÃO – Agentes Comunitários de Saúde
Valor: R\$ 30.000,00

Valor total de R\$ 1.295.132,43 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º. – Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 – PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 07 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da Prefeitura
Municipal de Peritiba em 07 de outubro de 2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária Municipal de Administração e Finanças